INDICAÇÃO Nº 380/2026

Os Vereadores **Maicon da Santa Casa e Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando as recorrentes reclamações trazidas a estes vereadores por munícipes de Santa Fé do Sul, os quais vêm sofrendo severos transtornos e prejuízos materiais decorrentes de inundações em diversos locais da cidade durante os períodos de fortes chuvas;

Considerando que o acúmulo de águas pluviais invade calçadas, residências e estabelecimentos, gerando riscos iminentes à integridade física da população, à segurança do trânsito urbano e à saúde pública devido à exposição a águas contaminadas;

Considerando que a reiteração crônica desse problema aponta para a saturação e a insuficiência da atual rede de micro e macroclivagem (bocas de lodo e galerias existentes), mostrando-se imperioso o redimensionamento técnico do escoamento pluvial urbano;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO,** a adoção das seguintes providências urgentes:

1. **Estudos Técnicos de Vazão: Realização de estudos de engenharia e impacto hidrológico atualizados para avaliar a real capacidade de escoamento e o comportamento das águas pluviais nos pontos críticos de alagamento da cidade.**
2. **Implantação de Novas Galerias: Elaboração e execução de projetos para a construção de novas galerias pluviais e ampliação da rede de captação nas áreas mais afetadas, solucionando o problema de forma definitiva.**
3. **Manutenção Emergencial Pluvial: Execução imediata de força-tarefa para desobstrução, limpeza profunda de bueiros, desassoreamento de canais e manutenção preventiva em toda a rede para mitigar os impactos frente à proximidade de novas chuvas.**

JUSTIFICATIVA:

A adoção de tais medidas implicará em benefício ao nosso município, bem como a população em geral, razão pela qual apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal e desta Autarquia.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de novembro de 2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador UNIÃO BRASIL

MURILO BASI
Vereador PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 NOV. 2026
PROT. Nº 581
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/11/2026